

# BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XX

07 DE AGOSTO DE 2013

N.º 067

## SEÇÃO I EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

### SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

**EDITAL N.º 026/2013** – De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, junto à Federação Pernambucana de Futebol, faço público a quem interessar possa que fica CONVOCADADA sessão de julgamento da 2ª Comissão Disciplinar, a se realizar no dia 12/08/2013 (segunda-feira), às **18h00 (dezoito horas)**, na sala de sessões deste T.J.D., sito na Rua Dom Bosco, n.º 871, Boa Vista, nesta cidade do Recife, PE, na qual deverão ser julgados os processos constantes na pauta a seguir e para os quais ficam CITADOS e INTIMADOS, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do C.B.J.D. e para os efeitos do art. 133 do citado código, as pessoas nomeadas na referida pauta de julgamentos, seus procuradores e demais interessados:

PROC.	DENUNCIADOS	CAT.	CLUBE	ART./CBJD
117/2013	Chã Grande Futebol Clube	Clube	Chã Grande	206
119/0213	Paulo Kennedy Guimarães Santos	Prof.	Ypiranga	254 inc. II
	João Santos	Supervisor	América	258 inc. II
	América Futebol Clube	Clube	América	258-D
133/2013	Alex de Souza Santos	Prof.	Porto	254-A inc. I
	Diego Freitas da Silva	Prof.	Pesqueira	254-A inc. I
	Evandro Pereira Gomes	Prof.	Porto	254-A inc. I
	Kilma Ribeiro de Souza Correia	Arbitra	F.P.F.	261-A inc. II
	Caio Mathias Marques	Prof.	Porto	258 inc. II
135/2013	João Lucas da Costa Neves	Prof.	Sport	250
137/2013	Naedso Pereira dos Santos	Prof.	Petrolina	254 inc. II
139/2013	Davyd Nunes da Silva	Prof.	Atlético	254 inc. II
	Lucas Pereira de Oliveira	Prof.	Atlético	254 inc. II

## SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

### DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, junto à Federação Pernambucana de Futebol, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pelo Tribunal Pleno, com a presença dos Auditores, **Dr. Hilton Galvão (Presidente), Dr. João Firmino (Vice-Presidente), Dr. Cláudio Pessanha, Dr. Augusto Carreras, Dr. Jório Valença, Dr. Manoel Portela e a Dra. Gilmara Arruda** em sessão realizada no dia 06/08/2013 (Terça-feira), no(s) julgamento(s) do(s) processo(s) seguinte(s).

**PAUTA DE JULGAMENTO****PROC. 006 /2013: RECURSOS N.º 002/2013****RECORRENTES:** CHÃ GRANDE FUTEBOL CLUBE**RECORRIDO:** PROCURADORIA JUNTO ÀS COMISSÕES DISCIPLINARES

**DECISÃO:** À unanimidade de votos o Pleno deste TJD, recebe o recurso negando provimento ao mesmo, mantendo a decisão de primeira instância, de multa R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

**PROC. 006 /2013: RECURSOS N.º 003/2013****RECORRENTES:** SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE**RECORRIDO:** PROCURADORIA JUNTO ÀS COMISSÕES DISCIPLINARES

**DECISÃO:** À unanimidade de votos o Pleno deste TJD, recebe o recurso negando provimento ao mesmo, mantendo a decisão de primeira instância, de multa R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

**PROC. 079 /2013: RECURSO N.º 007/2013****RECORRENTE:** PESQUEIRA FUTEBOL CLUBE**RECORRIDO:** PROCURADORIA JUNTO ÀS COMISSÕES DISCIPLINARES

**DECISÃO:** À unanimidade de votos o Pleno deste TJD, recebe o recurso negando provimento ao mesmo, mantendo a decisão de primeira instância, de multa R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**SEÇÃO VI*****OUTRAS COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES DIVERSOS*****NOTA DE FALECIMENTO**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, com jurisdição na área da Federação Pernambucana de Futebol, comunica à sociedade em geral o passamento, na data de 06 de agosto de 2013, do Dr. **FLÁVIO QUEIROZ CAVALCANTI**, ilustre Professor e Advogado. A quem presta as mais sentidas condolências.

Recife, PE, 07 de agosto de 2013.

  
Andreza dos Santos Targino – Secretária do TJD/PE

Publique-se

HILTON CARVALHO GALVÃO  
Presidente do T.J.D.